



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2701

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Edital Nº 01 de Convocação das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio de Julho 2021 a Julho 2023.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**EDITAL Nº 01 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA, de 22 de junho de 2021**

**Edital de convocação das Entidades da
Sociedade Civil para composição do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente para o biênio de
julho 2021 a julho 2023.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Saubara, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelecem o art. 227 caput e §7º da Constituição Federal e os artigos 88, incisos II e III, 90, parágrafo único, 91, 139, 260, §2º e 261, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a resolução do Conanda nº 105/2005, e a Lei Municipal nº 20/2005, dos arts. 4º a 9º, e suas alterações, torna pública abertura das inscrições para realização do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil – Entidades e/ou Organizações que atuem no atendimento e/ou defesa de Crianças e Adolescentes do Município de Saubara, para o biênio 2021 - 2023, mediante as condições estabelecidas nesse edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever organizações não governamentais, comprovadamente sem fins lucrativos, que atuem no atendimento e/ou defesa de crianças e adolescentes do Município de Saubara.

2. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

2.1. Será considerada habilitada a participar da Eleição na condição de candidata, a Instituição que apresentar, entre os **dias 23 a 29 de junho de 2021**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Rio do Banho - s/nº – Centro - CEP: 44220-000 – Saubara - Bahia, no **horário das 9h às 16h**, com apresentação das seguintes documentações e exigências:

- a) Está constituída há pelo menos 02 anos;
- b) Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia e original);
- c) Documento de identidade e CPF do representante da instituição (cópia);

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

- d) Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil que reconhecidamente vem desenvolvendo atividades com crianças e adolescentes no âmbito da cidade de Saubara, firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados nas alíneas “b” e “c”, nos termos do modelo constante no ANEXO I;
- e) Ficha de Habilitação, conforme ANEXO II.
- 2.2. Os documentos apresentados para habilitação serão analisados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- 2.3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saubara terá até o dia **30 de junho de 2021** para analisar os pedidos de habilitação das entidades candidatas, devendo publicar no Diário Oficial do Município de Saubara até o dia **06 de julho de 2021** a relação das instituições aptas a participar do processo eleitoral como eleitora, bem como a relação das candidatas cuja habilitação foi deferida.
- 2.4. As instituições que desejarem ingressar com recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de habilitação para concorrer à vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no **dia 7 de julho de 2021**, no horário **das 09h às 12h**.
- 2.5. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social terá até o **dia 07 de julho de 2021** para julgar os recursos, devendo publicar a decisão no Diário Oficial do Município de Saubara no **dia 08 de julho de 2021**, juntamente com a relação das entidades habilitadas a participar do processo eleitoral.

3. DA ELEIÇÃO

- 3.1. Os representantes da Sociedade Civil Organizada que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão eleitos em Assembleia Extraordinária para votação, a ser realizada no dia **09 de julho de 2021**, no período das **9h às 11h**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Rio do Banho, s/n, Centro, CEP 44220-000, Saubara – Bahia.
- 3.2. Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente à apuração dos votos e em seguida proclamar o resultado.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

- 3.3. A entidade qualificada a participar da Assembleia será representada por seu presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante designado mediante ofício.
- 3.4. O representante de uma entidade habilitada não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 3.5. Serão consideradas eleitas as entidades que receberem o maior número de votos de acordo com o número de vagas estabelecido neste Edital.
- 3.6. No caso de empate no número de votos, a Secretaria de Desenvolvimento Social deverá considerar a antiguidade do Estatuto Social registrado em Cartório como critério de desempate.
- 3.7. A participação das entidades da Sociedade Civil Organizada no processo eleitoral será com ônus para os próprios interessados.

4. DA VOTAÇÃO

- 4.1. Os votos serão computados de acordo com a votação das instituições com registro pleno no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo votar os membros indicados pelas entidades, conforme o disposto no item 3.2 deste Edital.
- 4.2. Cada membro indicado pela entidade, que será considerado ELEITOR, deverá exercer seu direito a voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.
- 4.3. Cada representante de entidade vota em, no máximo, 04 (quatro) entidades candidatas, sendo considerado **NULO** o voto de quem escolher mais de 04 (quatro) entidades.
- 4.4. Caso o número de inscrições seja igual ao número de vagas disponíveis neste presente edital dispensar-se-á eleição para vagas das entidades, restando, por tanto, eleição para Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

5. DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

- 5.1. O resultado das eleições será publicado no Diário Oficial do Município de Saubara do dia **13 de julho de 2021**.
- 5.2. As instituições que desejarem ingressar com recurso quanto ao resultado final das eleições, deverão fazê-lo por escrito e encaminhá-lo à Comissão Eleitoral no **dia 14 de julho de 2021**, no horário **das 09h às 12h**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Rio do Banho - s/nº – Centro - CEP: 44220-000 – Saubara – Bahia
- 5.3. Os recursos apresentados à Comissão Eleitoral serão julgados até o **dia 15 de julho de 2021**. A publicação dos resultados dos recursos e o resultado final das eleições ocorrerá no Diário Oficial do Município de Saubara do **dia 16 de julho de 2021**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. No dia **12 julho de 2021, das 09h às 12h**, as entidades eleitas deverão apresentar Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constando o nome do membro que a representará junto ao referido Conselho.
- 6.2. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Rio do Banho, s/nº, Centro, CEP 44220-000, Saubara – Bahia, telefone (71) 3696-1908, no horário de 9h às 16h, ou no endereço eletrônico: smdsa.saubara@gmail.com.

Saubara/BA, 22 de junho de 2021

Débora dos Santos Gomes
Secretária de Desenvolvimento Social

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da
_____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____ no
processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o
biênio julho/2021 a julho/2023.

Saubara/BA _____ de 2021

Assinatura do (a) Presidente ou representante legal da Instituição

CPF Nº. _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANEXO II

Ficha de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil que, reconhecidamente, vêm desenvolvendo atividades com crianças e adolescentes no âmbito da cidade de Saubara/Ba, para a Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (biênio julho/2021 a julho/2023).

Dados da Instituição

Instituição/Órgão: _____

Endereço completo da Instituição/Órgão: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Dados do Representante Legal da Instituição

Nome do Representante: _____

Endereço completo: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Cargo/Função: _____

Saubara/BA _____ de 2021

Assinatura do (a) Presidente ou representante legal

Nome do responsável pelo recebimento

Nº da matrícula _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANEXO III
O PROCESSO ELEITORAL SERÁ ORGANIZADO CONFORME O CALENDÁRIO ABAIXO

AÇÃO	DATA
Publicação do Edital	22 de Junho de 2021
Período de Inscrição	23 à 29 de junho de 2021
Análises dos Pedidos de Inscrição	30 de junho de 2021
Publicação das Entidades Aptas a Eleição	06 de julho de 2021
Prazo para Oferecimento de Impugnação de Candidatos	07 de julho de 2021
Homologação das Candidaturas	08 de julho de 2021
Eleição	09 de julho de 2021
Divulgação do Resultado	13 de julho de 2021
Prazo para Recurso contra o resultado	14 de julho de 2021
Análises dos Pedidos de Recursos	15 de julho de 2021
Resultado Final da Eleição	16 de julho de 2021

Saubara/BA, 22 de junho de 2021

Débora dos Santos Gomes
Secretária de Desenvolvimento Social